



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº3442/2018

Data 19.12.18

Súmula. Concede Licença Especial ao Servidor Efetivo Municipal e dá outras providências.

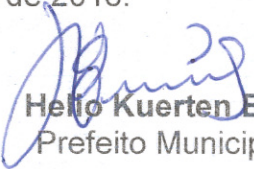
HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº Nº 1707/18,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor Senhor **Celso Luiz Bampi**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, matrícula nº1284-0/1, portador do RG nº 4.402.090-4 SSP/PR e CPF nº 798.055.829-49, referente ao período aquisitivo de 12/02/2006 a 11/02/2011.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17 de dezembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 19 de dezembro de 2018.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

20 Dezembro - 2018
Jornal Diário Oficial
Página 282
Edição 1657
Clorz
Ass. Responsável